

JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EMPRESARIAL
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, RJ

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº 0318527-31.2014.8.19.0001

Falência de Banco Morada S.A.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta cidade do Rio de Janeiro, compareceu perante este MM. Juízo de Direto da 1ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, o Sr. Rubem Pereira da Silva Junior, RG nº 7494 – Corecon / RJ e CPF nº 192.976.297-68, situado à rua Conde de Bonfim, nº 344, bloco 2, sala 402, Tijuca, RJ, Cep. 20520-054, tendo o mesmo prestado o compromisso de bem e fielmente exercer o cargo de Administrador Judicial da Falência de Banco Morada S.A., e, para constar, lavrei o presente, que vai devidamente assinado.

Eu,  Márcio Rodrigues Soares - Chefe de Serventia – matr. 01/29309 – o digitei e o subscrevo.



Rubem Pereira da Silva Junior